



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE

DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CMV

ANO I

EDIÇÃO Nº 73

09 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana
Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza
Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção
Procurador Geral

Valdomilson de Medeiros Dias
Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz
Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo
Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento
Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes
Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho
Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza
Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha
Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo
Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves
Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB
Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB
Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB
Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD
Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL
Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT
Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB
Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL
Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT
Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT
Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT
Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 03

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02; 03:

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DECRETO Nº 363/2025-GAB/PMPG DE 03 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: **ADRIELE GOLVEIA DE AVIZ** no Cargo em comissão de CDS-2, Diretora de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 03 de julho de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande.

PORTARIA Nº 054/2025-SEMED/PMPG

O Secretário Municipal de Educação – SEMED/PMPG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 013/2025-GAB/PMPG e considerando os termos do Memorando nº 08/2025-DAE/SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) **CLEDIANA DOS SANTOS SILVA** e **LEILA DE SOUZA BATISTA**, com exercício de atividades na SEMED/PMPG, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da fase interna do Processo Administrativo nº 2004.1490.2025, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para execução e desenvolvimento da merenda escolar e cumprimento dos cardápios destinados aos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Porto Grande/AP.

Art. 2º. Os(as) servidores(as) acima designados(as) poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória do referido processo de contratação.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Grande/AP, 09 de julho de 2025.

CLEIDISOM RIBEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 013/2025-GAB/PMPG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PORTARIA Nº 002/2025-SEMELC/PMPG

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo – SEMELC/PMPG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 09/2025-GAB/PMPG, e, tendo em vista ainda a norma do art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **UESCLEY FIGUEIRA DOS SANTOS**, com exercício de atividades na SEMELC/PMPG, para exercer a função de FISCAL da execução do CONTRATO Nº 022/2025-PMPG, que tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de realização de eventos com fornecimento de estrutura de som, palco, iluminação e afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP, conforme atividades descritas no Termo de Referência, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2012.2278.2025.

Art. 2º. Ao(À) fiscal do contrato supra fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º. Caberá ao(à) fiscal do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

VIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do(a) Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Fica garantido ao(à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. O(a) fiscal poderá solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos essenciais aos desempenho de suas atividades.

Art. 7º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Grande/AP, 26 de junho de 2025.

ELIVELTON MEIRELES ARANHA
Secretário Municipal SEMELC/PMPG
Decreto nº 09/2025-GAB/PMPG



DECRETO MUNICIPAL Nº27/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CMV

ANO I

EDIÇÃO N° 73

09 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Porto Grande/AP torna público que formalizou o Processo Administrativo nº 1300.868.2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2024- PMPBA, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 009/2024-PMPBA, tendo como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari/AP. O objeto da adesão consiste na aquisição de material de expediente para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Grande/AP. O procedimento foi adjudicado e homologado e publicado, tendo como empresa detentora: DARKLE R ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.491.434/0001-50, com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 1328, Bairro Centro, Macapá - AP, CEP 68.906-350. O valor aderido foi de R\$ 631.867,74 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), ou seja, menos que 50% da ata. A data da adesão ocorreu em 02 de julho de 2025, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). O presente ato tem como fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 1652, de 09 de novembro de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMPG

[illegible][illegible][illegible]